

Lei nº 3.337, de 27 de dezembro de 2011.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.031,40 (Oitocentos e sessenta mil, trinta e um reais e quarenta centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 32.650,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 37.800,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 52.200,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 420.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.500,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 105.000,00

3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformas R\$ 27.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 94.581,40

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 46.400,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 14.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 4.600,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 15.300,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º a tendência de arrecadação a maior do recurso (31 FUNDEB) no valor de R\$ 280.985,17 , no recurso (4530 PACS)no valor de R\$ 46.400,00 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CAMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 35.000,00
3.3.90.3900000000 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 28.896,00

09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS

3.1.90.1300000000 Obrigações patronais R\$ 15.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES

3.3.50.4100000000 Contribuições..... R\$ 1.300,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

04.122.0010.2004 MANUT. DA JUNTA DE SERV. MILITAR

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 800,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS

27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 13.089,77

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA

04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 3.000,00

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 31.499,97

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 461,65

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSOES

3.1.90.0100000000 Aposentadorias e reformas..... R\$ 9.184,61

3.1.90.0300000000 Pensões.....R\$ 14.281,65

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 5.243,94

3.3.90.3900000000 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica R\$ 6.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.3500000000 Serviços de consultoria R\$ 2.000,00

3.3.90.9300000000 Indenizações e restituições R\$ 1.000,00

04.122.0010.2051 DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR

3.3.90.9200000000 Despesas de exercícios anteriores R\$ 900,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

12.361.0047.1010 CONSTR.RECUP.E AMPL.DE PRED.ESCOLAR.

4.4.90.5100000000 Obras e instalaçõesR\$ 123.014,83

12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.90.3000000000 Material de consumoR\$ 16.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.391.0054.2023 MANUT.DA BANDA MUNICIPAL

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 1.800,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 1.300,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 123.042,61

17.511.0060.1029 CONST.DE REDE DE AGUA E RESERVATORIO

3.3.90.3000000000 Material de consumo R\$ 5.300,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

04.125.0008.2076 MAN.DO CONSELHO DE TRANSITO

3.1.90.1173000000 Remuneração pela participação em órgãosR\$ 1.700,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0034.2078 PROGRAMA CUCA LEGAL

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0027.2111 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CEACAT-CENTRO ESPEC

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 1.500,00

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 360,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 2.500,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0029.1068 PSB-PROT.BASICAA INFANCIA

3.3.50.4300000000 Subvenções sociaisR\$ 3.100,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 39.954,28

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 8.000,00

3.3.90.3600000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física..... R\$ 1.500,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.

Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO

04.695.0094.2043 INCENTIVO A MICRO E E PEQUENA EMPRESA

3.3.50.4100000000 Contribuições R\$ 7.000,00

3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 1.000,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica R\$ 2.200,00

Órgão: 11 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Unidade: 01 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

99.999.0999.2030 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.9900000000 Reserva de contingência R\$ 20.716,92

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de dezembro de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 132/2011

Taquari, 26 de dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 860.031,40 (Oitocentos e sessenta mil, trinta e um reais e quarenta centavos)

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luís Carlos Martins
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS.